



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HEVERTON CARLOS VEIT.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **HEVERTON CARLOS VEIT**., neste ato representada por seu Administrador Sr. **HEVERTON CARLOS VEIT**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 038/2015, firmado entre as partes em data de 17 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 038/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HEVERTON CARLOS VEIT
Hevertton Carlos Veit.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR